



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização

Parecer com relação ao Projeto de Lei Ordinária nº 57/2022, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder ajuda de custo ao médico participante do Programa Médicos pelo Brasil.”

Sobre o assunto, cabe destacar as afirmações realizadas pela Assessora Jurídica Priscila Oquioni Souto no Parecer do IBAM nº 3020/2022. A Assessora lembra que, primeiramente houve a instituição do Programa Mais Médicos, através da MP nº 621/2013, transformada na Lei nº 12871/2013. Esta norma considerava os médicos participantes como intercambistas, sendo que os selecionados eram destinatários de uma bolsa de estudos ou de aperfeiçoamento. Em 2019, frisa a Assessora que o Programa Mais Médicos foi substituído pelo Programa Médicos pelo Brasil de igual objetivo e que, em ambos, não existe qualquer vínculo de natureza trabalhista entre os Municípios e os médicos.

No entanto, no Programa Médicos pelo Brasil, os Municípios passaram a ter como contrapartida o pagamento de uma ajuda de custo mensal ao médico bolsista lotado na cidade, no valor de R\$ 1.100,00 para participação no programa, a qual deve ser ratificada através de um termo aditivo, conforme destaca a Assessora no Parecer do IBAM supracitado. Esta ainda cita que os médicos participantes não são servidores públicos da União, nem dos Municípios e que as despesas municipais correspondentes ao pagamento das bolsas não constituem despesas de pessoal nos termos do art. 16 da LRF.

Cabe salientar também que, conforme a Mensagem que encaminhou o Projeto, bem como os documentos que o acompanham, o Município aderiu ao programa Médicos pelo Brasil com uma vaga elegível para preenchimento. Além disso, consta do Projeto a declaração do ordenador da despesa de que esta foi considerada na estimativa da receita da LOA e que não afetará as metas fiscais estabelecidas na LDO. Nesta, foi indicada a dotação orçamentária de 33.90.48.00.00 – Outros auxílios financeiros a pessoas físicas junto ao projeto/atividade de “Manutenção do Programa Mais Médicos” da Secretaria Municipal de Saúde.

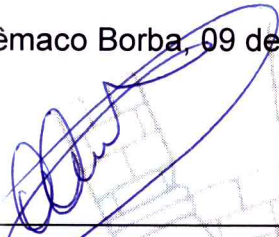
Ante o exposto, salvo melhor entendimento, não se vislumbram vícios que impeçam o prosseguimento do referido Projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

É o parecer.

Telêmaco Borba, 09 de dezembro de 2022.



Anderson Antunes
Presidente



Antonio Carlos Flenik
Relator



Ezequiel Ligoski Betim
Vogal

